

Portaria nº 138 de 01 de agosto de 2025.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao servidor Adriano Ferreira de Moraes, matrícula nº 538, titular do cargo efetivo de Operário, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2027.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de agosto de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**